



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/COMISSÃO CONTRATAÇÃO PPP - Comissão de Contratação da
Parceria Público-Privada

ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2025 – COMPLEXO DE SAÚDE HOPE

Aos dois dias do mês de outubro de 2025, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Parceria Público-Privada do COMPLEXO DE SAÚDE HOPE, constituída pela Portaria Presidencial nº 3.424, de 17 de junho de 2025, nos termos do Decreto Estadual nº 48.587/2023, com fulcro no item 17.1 do EDITAL de Concorrência Internacional nº 1/2025, finalizou a análise do ENVELOPE Nº 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Este envelope foi aberto em 19 de setembro de 2025, durante a SESSÃO PÚBLICA, com assessoria técnica da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, tratando-se de DOCUMENTAÇÃO apresentada pela LICITANTE classificada provisoriamente em primeiro lugar – CONSÓRCIO SAÚDE HOPE.

Após criteriosa análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, com o auxílio da B3, de membros do PODER CONCEDENTE, da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG e da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge (conforme expressamente previsto no Preâmbulo do EDITAL) e com realização de diligência à LICITANTE classificada provisoriamente em primeiro lugar, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO conclui pela regularidade de todos os documentos contidos no ENVELOPE Nº 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da LICITANTE e julgou como HABILITADA a LICITANTE CONSÓRCIO SAÚDE HOPE, composto pela INTEGRA BRASIL LTDA, CNPJ nº 57.072.169/0001-74, pela ONCOMED CENTRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NEOPLÁSICAS S/A, CNPJ nº 00.132.229/0001-80 e pela B2U PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.421.899/0001-73, representado pela corretora credenciada Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, CNPJ nº 33.775.974/0001-04.

Considerando, ainda, a sua classificação em primeiro lugar, conforme a ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, de 19 de setembro de 2025, e o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no EDITAL e na legislação vigente, esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nos termos do item 17.10 do EDITAL, DECLARA VENCEDORA do presente certame a LICITANTE CONSÓRCIO SAÚDE HOPE.

Conforme previsto no item 17.12 do EDITAL, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG) desta ATA DE JULGAMENTO, será concedido o direito de vista a toda a documentação da LICITANTE vencedora. A partir dessa publicação, iniciará o prazo de 3 (três) dias úteis para a eventual interposição de recurso contra as decisões da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, conforme detalhado no item 18 do mesmo EDITAL.

Concluídos os trabalhos, lavrou-se a presente ata, nos termos do item 17.10 do EDITAL, a qual, sendo lida e considerada conforme, foi assinada pelos membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para todos os efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025.

Daniela Neto Ferreira Melki
MASP 1295695-9
Presidente da Comissão de Contratação

Paulo Sérgio Mendes César
MASP 669551-4
Membro titular da Comissão de Contratação

Paola Cristina Soares da Silva
MASP 1066413-4
Membro titular da Comissão de Contratação

Paola de Sá Menezes
MASP 1148231-2
Membro titular da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Neto Ferreira Melki, Presidente (a) da Comissão**, em 02/10/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paola Cristina Soares da Silva, Membro(a) da Comissão**, em 02/10/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Mendes César, Membro(a) da Comissão**, em 02/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paola de Sá Menezes, Membro(a) da Comissão**, em 02/10/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124240852** e o código CRC **A5EA48B0**.

Referência: Processo nº 2270.01.0045517/2025-44

SEI nº 124240852